



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1.248/2022, DE 23 DE SETEMBRO 2022

**Nomeia servidores para integrem a Comissão Avaliadora de que trata o Decreto n.º 322/2022, de 09 de setembro de 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 63, X da Lei Orgânica do Município,

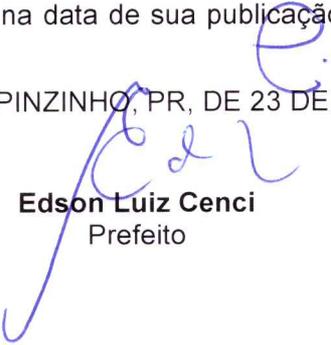
### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os servidores relacionados para integrem a Comissão Avaliadora de que trata o Decreto nº 322/2022, conforme segue:

- I - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Mari Lúcia Lazarotto;
- II - Diretora do Departamento de Coordenação Pedagógica - Zeloir Aparecida Scabeni Mendes;
- III - representante dos professores da educação infantil e do ensino fundamental da rede municipal de educação – Maria Talia Zvezch Cordeiro;
- IV - representante de pais de alunos da rede municipal de educação – Mônica Nunes de Almeida;
- V - representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais - Ronalda Inês Stramari.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

  
**Edson Luiz Cenci**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº 2702 de 26/09/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### PORTARIA Nº 1.248/2022, DE 23 DE SETEMBRO 2022

Nomeia servidores para integrarem a Comissão Avaliadora de que trata o Decreto n.º 322/2022, de 09 de setembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 63, X da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores relacionados para integrarem a Comissão Avaliadora de que trata o Decreto nº 322/2022, conforme segue:

I - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Mari Lúcia Lazarotto;

II - Diretora do Departamento de Coordenação Pedagógica - Zeloir Aparecida Scabeni Mendes;

III - representante dos professores da educação infantil e do ensino fundamental da rede municipal de educação – Maria Talia Zvezch Cordeiro;

IV - representante de pais de alunos da rede municipal de educação – Mônica Nunes de Almeida;

V - representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais - RONALDA INÊS STRAMARI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

**Edson Luiz Cenci**  
Prefeito

Cod398532